

PORTARIA N.º 512, DE 02 DE junho DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo, conforme preceitua o ordenamento jurídico legal;

Considerando, ainda, a Comunicação Interna da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo n.º 2020.02.064029, de que trata a Portaria n.º 161/2021, exaure-se dia 29/05/21;


RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 30/05/2021, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de junho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 / 06 / 2021.



Assinatura do servidor